

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

À

TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA ("TOTAL PASS")
Avenida Paulista, n. 1.294, 2º andar, escritório 2B, sala 03
Bela Vista, CEP 01.310-100
São Paulo/SP

Prezados Senhores,

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1294, 21º andar, CJ.21-A, Edifício Eluma, Bela Vista, CEP 01.310-915, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.401.178/0001-36, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("FIDI"), vem, por meio desta, notificar V.Sas. nos seguintes termos:

1. Em 01 de julho de 2018, TOTAL PASS e FIDI celebraram Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato de Prestação de Serviços"), por meio do qual foram estabelecidas as premissas para a prestação de serviços de intermediação entre os colaboradores indicados pela FIDI e as Academias Parceiras, mediante a oferta do programa TOTALPASS; ("Prestação de Serviços").
2. A FIDI não necessita mais de Prestação de Serviços pela TOTAL PASS.
3. O Contrato de Prestação de Serviços prevê a possibilidade de rescisão, por qualquer uma das Partes, observado aviso prévio de 60 (sessenta) dias.
4. Ante o acima exposto, serve a presente notificação para notificar V.Sas. no sentido de:
 - (i) iniciar a contagem do prazo de 60 (sessenta) dias de aviso prévio para a resilição do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da presente data, sendo que, transcorrido o referido prazo, deverá o Contrato de Prestação de Serviços deixar de produzir efeitos entre as Partes, em juízo ou fora dele, de pleno direito;
 - (ii) informar que liquidará os pagamentos devidos pela Prestação de Serviços durante o período de aviso prévio, na forma prevista pelo Contrato Prestação de Serviços e que, a partir de então, nada mais deverá à TOTAL PASS, a qualquer título.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Adriano Gomes Nogueira
Adriano Gomes Nogueira
05.247.38.91
05.247.38.91
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

Marcelo Nagawa
Marcelo Nagawa
Diretor Geral
05.385.838-08
05.385.838-08
CPE: 05.385.838-08
RG: 24.342.940-7

